



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 468/2019-GP

06 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DENOMINA-SE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JUDIT DE OLIVEIRA SOUZA, A ESCOLA LOCALIZADA NA TRAVESSA HILDEFONSO, BAIRRO LARANJEIRAS EM JESUS DO TOCANTINS/PA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judit de Oliveira Souza” a escola localizada na Travessa Hildefonso, Bairro Laranjeiras, em Bom Jesus do Tocantins/Pa.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judit de Oliveira Souza”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., 06 de Novembro de 2019.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal